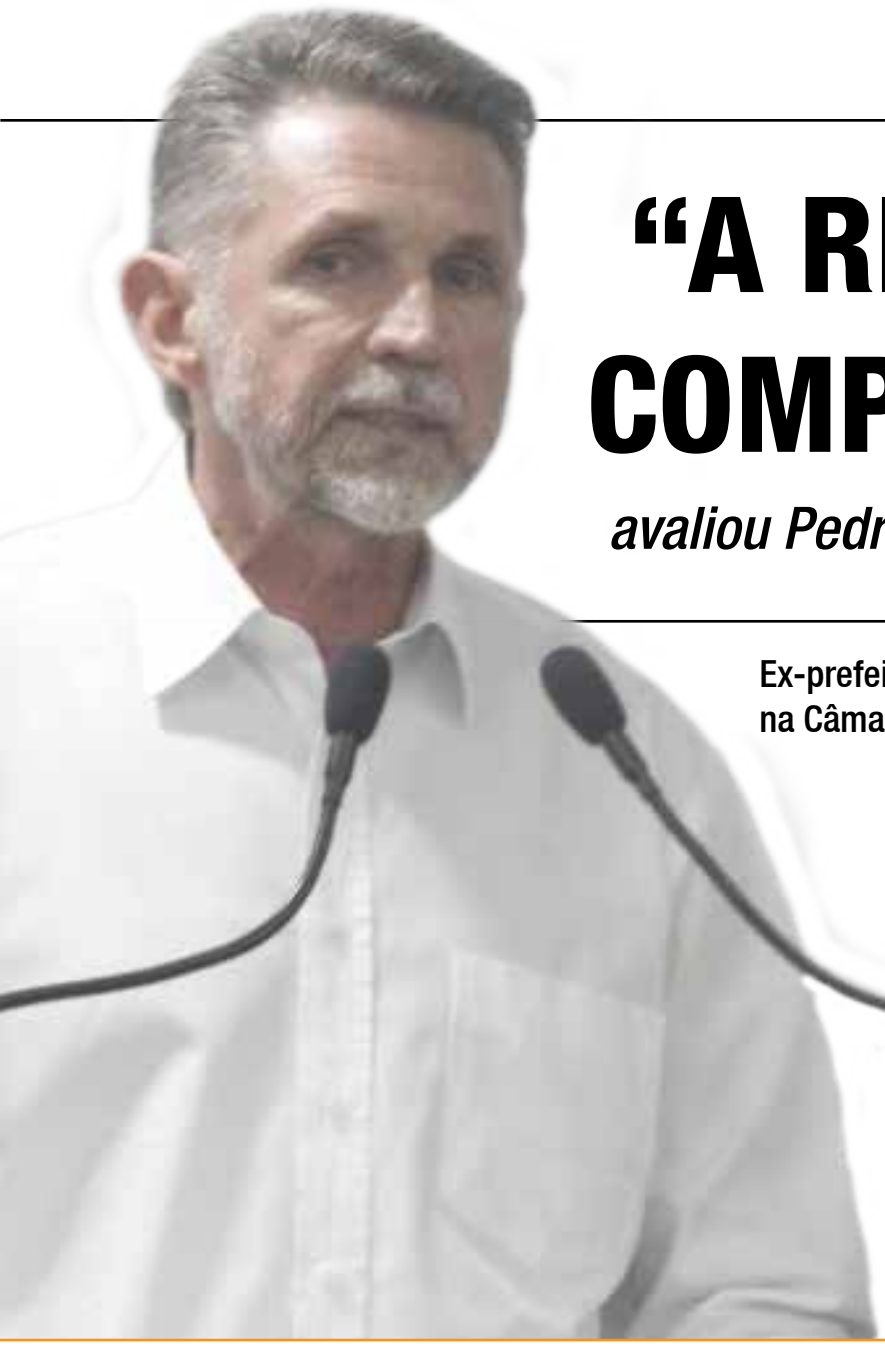


“A REALIDADE É BEM COMPLICADA, DIFÍCIL”,

avaliou Pedro Ivo em sessão do Legislativo

Ex-prefeito participou da sessão desta segunda-feira, 9, na Câmara de União da Vitória

Embora o Fumprevi tenha sido a pauta principal da reunião, outros temas estiveram em discussão. Por exemplo, o papel das atividades das unidades do Senac e do Sesc no Estado e na cidade. Para abordar o tema, os gerentes executivos das unidades, Ângela Maria (Senac) e Alexandre Otaviano (Sesc), também compartilharam da Tribuna.

ENTREVISTA

Combate à Aftosa e funções da Cidasc são temas apontados por técnicos

Equipe participou de recente sessão na Câmara de Vereadores de Porto União, para pontuar ações

PÁGINA | 04

NATAL

Na lista do Papai Noel...

Pesquisa mostra que roupas, calçados e brinquedos são os presentes preferidos para o dia 25

PÁGINA | 08

JORNAL Comércio



computer help
(42) 3523-2037

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 -
Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 269/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2019
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: D.S.J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para 06 remoções de pacientes que necessitaram de transporte emergencial por meio de UTI móvel, tendo a necessidade de transferência do Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade para outros Hospitais com o fim de tratamento médico especializado de maior complexidade, referenciado pelo sistema de regulação estadual, Central de Leitos do Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 34.846,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais).
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO D.S.J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO DA VITÓRIA – PR

1º TERMO ADITIVO (5631)
AO CONTRATO Nº 291/2018 (4921)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2018
PROCESSO N.º 154/2018
OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica nos equipamentos odontológicos, equipamentos de linha hospitalar e periféricos das Unidades básicas de saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme especificações e quantitativos estimados no anexo "01" - termo de referência, do presente edital.
CONTRATADO: FW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ nº 18.822.575/0001-55.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência a que se refere à Cláusula 13ª do Termo de Contrato n.° 291/2018 (4921) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 07/12/2019 e a terminar em 06/06/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 05 de dezembro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 97/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 269/2019.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para 06 remoções de pacientes que necessitaram de transporte emergencial por meio de UTI móvel, tendo a necessidade de transferência do Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade para outros Hospitais com o fim de tratamento médico especializado de maior complexidade, referenciado pelo sistema de regulação estadual, Central de Leitos do Estado do Paraná.
Favorecido: D.S.J SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 18.747.274/0001-04
Valor Total R$ 34.846,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 97/2019.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 10 de Dezembro de 2019.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 1/2019 (5629) AO CONTRATO N.º 287/2018 (4917)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 – PROCESSO Nº 195/2018
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, nº 55, Centro de União da Vitória – PR, o qual será destinado ao funcionamento do PROCON e do Arquivo Municipal.
CONTRATADO: JOSÉ MANUEL RODRIGUES MARTINS – CPF Nº 201.204.199-04.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 287/2018 (4917) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 14/11/2019 e a terminar em 14/02/2020. DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 287/2018 (4917), para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 05 de dezembro de 2019.

1000B
ASSESSORIA CONTÁBIL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO 172/2019 DISPENSA 64/2019
A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve:
Revogar o item 20, referente ao Processo 172/2019, Dispensa 64/2019;
A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.
Cruz Machado, 09 de Dezembro de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 050/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 146/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 145/2019
PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 075/2019
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição Concretos FCK 25,00 DMC 19 SLUMP 100, bem como aquisição de Asfalto CBUQ. CONTRATADO: KERBER & CIA LTDA/ CNPJ: 78.408.960/0001-82, com o valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 29/11/2019 à 29/11/2020 - Porto Vitoria PR, 29 de novembro de 2019.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro • Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 Cruz Machado/Pr • E-mail: camara_cm@globo.com

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2019
PROCESSO DE DISPENSA 03/2019 -CM
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná- CNPJ 01.507.273/0001-90
CONTRATADA: SAMANTHA CRISTINA DALGALLO-CNPJ 08.909.149/001-08
OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) pneus novos para o uso do veículo oficial tipo camionete, de acordo com as medidas 265/70 R16 A/T, tipo sem câmara, aplicação camionete Frontier 2015, produto nacional com padrão de qualidade Bridgestone, Pirelli, Goodyer, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo. Incluso serviço de mão de obra (montagem dos pneus), balanceamento e geometria
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.200,000 (três mil e duzentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10(dez dias), a partir da emissão de fornecimento.
RESPALDO LEGAL:
Inciso II do Art. 24 c/c com o incisos II do caput o art. 23 da Lei 8.666/93, atualizados os valores nos termos do Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018.
Cruz Machado, 10 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.
CONTRATADA
SAMANTHA CRISTINA DALGALLO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE MALLET – ESTADO DO PARANÁ

Ari Machado
Oficial

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e em especial a terceiro interessados, ausentes, incertos e desconhecidos que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona Rua Vicente Machado, nº 500, Mallet/PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17: 00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 15 anos, formulando por ATANAZIO TUREK, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1.566.971/Pr e CPF nº 242.818.409 15, residente e domiciliado a Rua Santa Rosa, 843, Porto dos Gaúchos-MT, autuado sob nº 016/2019, tendo por objeto duas áreas rurais localizadas na Linha Esperança- Vicinal Onze, neste Município, medindo a primeira 290.400,00 m² com as seguintes medidas: "Iniciaram-se os trabalhos de levantamento tendo como ponto de partida o marco de madeira localizado na divisa das terras de Mario Kreling e Ricardo Carol Ferreira Czpula (Matrícula 11.304) e com este confrontante segue pelo azimute 88°47'25" e distância de 1.000,00 metros até encontrar o marco da divisa de terras com a empresa Mili Agro Florestal Ltda (Matrícula 757), muda para o azimute de 178°55'17" através de 290,40 metros onde encontra o canto das terras de posse de Atanázio Turek (matrícula 3.181), deflete para o azimute 273°00'38" percorrendo 1.000,00 metros até encontrar as terras de Mario Kreling (Matrícula 23.089 – 2.° Ofício de União da Vitória), deflete para o azimute 358°55'17" com a distância de 290,40 metros alcançando desta forma o marco do ponto de partida, encerrando a presente medição a qual englobou a área total de 290.400,00 metros quadrados." E a segunda área medindo 96.800,00 m², (sendo esta área registrada sob nº 3181 em nome de Olga Lopatiuk) com as seguintes medidas: "Iniciaram-se o trabalhos de levantamento topográfico tendo como ponto de partida o marco de madeira localizado na divisa de terras de **Mário Kreling** e a área de posse de **Atanázio Turek** e com este confrontante segue pelo azimute **88°47´25´´** e distância de **1.000,00 metros** até encontrar o marco da divisa de terras coma empresa **Mili Agroflorestal Ltda.** (Matrícula 757), muda para o azimute de **178°55´17´´** através de **96,80 metros** onde encontra o canto de outra área de posse de **Atanázio Turek**, deflete para o azimute de **273°00´38´´** percorrendo **1.000,00 metros** até encontrar as terras de **Mario Kreling** (Matrícula 23.089 - 2° Ofício de União da Vitória), deflete para o azimute **358°55´17´´** com a distância de **96,80 metros** alcançado desta forma o marco do ponto de partida, encerrando a presente medição a qual englobou a área total de **96.800,00 metros quadrados**.". Os Memoriais descritivos foram devidamente elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Omar Ayoub- CREA PR 80.454/D ART nº 20173180339. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma vez em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Municipio e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 05 de dezembro de 2019. EU, _____ (Ari Machado), Oficial Registrador, digitei e assino. O Oficial de Registro de Imóveis.

audio midia
audio profissional

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 277/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018
PROCESSO COMPRAS Nº 150/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018
ADITIVO Nº 09/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA LIPINSKI & LIPINSKI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 78.937.315/0001-57 – 1 – As partes acima qualificadas firmaram em 20 de dezembro de 2018 o contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 277/2018 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 150/2018, modalidade Inexigibilidade nº 06/2018, cujo objeto é: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, e óleo diesel comum para atender a demanda da frota municipal no ano de 2019. 2 – Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como para as demais Secretarias Usuárias, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse reciproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte: 2.1. – CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor a ser pago pela Aquisição de Gasolina Comum que era 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), passando para R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo o valor do saldo acrescido em R$ 612,51 (seiscentos e doze reais e cinquenta e um centavos), vinculado ao saldo de 15.312,629 Litros, conforme relatório em anexo, e pela Aquisição de Diesel Comum que era R$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos), passando para R$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), sendo o valor do saldo acrescido em R$ 2.093,27 (dois mil, noventa e três reais e vinte e sete centavos), vinculado ao saldo de 41.865,36 Litros, conforme relatório em anexo. 3 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 10 de dezembro de 2019.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
Contratante
LIPINSKI & LIPINSKI LTDA
CNPJ/MF: 78.937.315/0001-57 Contratada

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 212/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018
PROCESSO COMPRAS Nº 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
ADITIVO Nº 01/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA LIPINSKI & LIPINSKI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 78.937.315/0001-57 – 1 – As partes acima qualificadas firmaram em 20 de outubro de 2019 o contrato de Fornecimento de Gás de Cozinha, e recipientes vazios, nº 212/2019 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 122/2019, modalidade Pregão Presencial nº 066/2019, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cargas de Gás GLP 13kg, bem como Recargas para botijão P45, que serão utilizados por toadas as secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, por um período de 12 meses. 2 – Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como para as demais Secretarias Usuárias, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse reciproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte: 2.1. – CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL Pelo fornecimento do objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor a ser pago pela Aquisição Cargas de Gás GLP 13kg que era R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos), passando para R$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos), sendo o valor do saldo acrescido em R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), vinculado ao saldo de 248 unidades, conforme relatório em anexo, e pela Aquisição de Recargas para botijão P45 que era R$ 317,70 (trezentos e dezessete reais e setenta centavos), passando para R$ 330,20 (trezentos e trinta reais e vinte centavos), sendo o valor do saldo acrescido em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), vinculado ao saldo de 28 unidades, conforme relatório em anexo. 3 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 10 de dezembro de 2019.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
Contratante
LIPINSKI & LIPINSKI LTDA
CNPJ/MF: 78.937.315/0001-57 Contratada

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
PARANÁ
Errata ao EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº 156/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2019
Item 15 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
Onde se lê: 15.1 Os serviços de fornecimento mensal de link mínimo de 35mbps dedicado para acesso à internet, deverão ser prestados na sede da contratante, bem como os serviços de transporte de dados para equipamentos de segurança/vigilância, serão prestados nos locais previamente determinados pela secretaria solicitante, ficando a empresa contratada ciente de que deverá possuir transporte próprio, para deslocamento no momento da execução dos serviços nos locais definidos.
Leia se: 15.1 Serviços de telecomunicação para Implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, na velocidade mínima de 15mbps, com disponibilidade 24 horas por dia, durante 7 dias por semana. Porto Vitoria PR, 29 de novembro de 2019.

Ricardo Castilho de Oliveira
Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Agro-Mânica Comércio e Representação de Produtos Agropecuários LTDA Torna público que requereu ao IAP, a licença previa para armazenar produtos agrotóxicos e seus afins no endereço linha Jararaca S/N na cidade de Bituruna. Foi determinado estudo de impacto ambiental e não foi determinado impacto ambiental

EXPEDIENTE
O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com
GRUPO VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO
Filiado a
ADJ SC
adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIGITAIS
Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas Gerência: Andrews Roberson Batista Departamento Comercial: Marcelo Maltauro e Lu Calistro Corretor de Conteúdo: Ana Cabral Reportagem: Mariana Honesko, Ricardo Silveira, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon Diagramação: Gabrielly Cesco Treinee: Eduarda Pietra Benvenutti Colaboradores: Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes Assinatura Anual (Local: R$ 240,00 | Microrregião: R$ 480,00) Atendimento: Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-000 - Tel (42) 3521-2050 Redação: Rua XV de Novembro, 97 - Porto União (SC) CEP: 89400-000 - Tel (42) 3524-2517 CNPJ: Matriz: 77.958.882/0001-27 | Filial: 77.958.882/0002-08 Circulação: União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis, Matos Costa, Calmon, São Mateus do Sul e Antonio Olinto. Impressão: Gugelmin Grafica e Editora Ldta.

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Pelo Paraná

FICOU PARA 2020



A votação da PEC Emergencial ficou para 2020. O relator na CCJ, senador Oriovisto Guimarães (Pode-PR), leu seu parecer, em que recomenda a aprovação do texto na forma de um substitutivo, ou seja, com uma série de mudanças. Antes da votação, porém, serão feitas duas audiências públicas, que deverão ser agendadas para as duas primeiras semanas de fevereiro.

Mais Brasil

A PEC faz parte do Plano Mais Brasil — um pacote de medidas do governo para cortar gastos e garantir equilíbrio fiscal. De acordo com a equipe econômica do governo, o potencial da proposta é destravar até R$ 50 bilhões em 10 anos.

Utilidade pública

Assembleia Legislativa aprovou o projeto do deputado Alexandre Curi (PSB) que concede o título de utilidade pública a Associação de Pesquisa e Patrimônio Histórico Cultural Alberto e Ema Boeing com sede em Manoel Ribas. A entidade, sem fins lucrativos, incentiva e promove ações, projetos e programas voltados ao desenvolvimento artístico, cultural, educacional e ambiental da região do Vale do Ivaí.

Industrias paranaense

A produção industrial do Paraná é a maior do Brasil em 2019. A taxa de crescimento foi de 6,9% até outubro, em comparação com mesmo período do ano passado, conforme dados divulgados pelo IBGE. É o melhor resultado dos últimos oito anos. No País, o desempenho foi negativo em 1,1%.

Prisão em 2ª instância

A CCJ do Senado aprovou, por 22 votos a 1, a prisão em segunda instância. O senador Alvaro Dias (Pode-PR) fez o apelo à população. "A luta agora é para aprovarmos a matéria ainda este ano no plenário. O apelo que fazemos é pela superação de todos os entraves relacionados à prisão em segunda instância para que o Senado cumpra essa missão de entregar à sociedade brasileira, antes do recesso, a matéria aprovada aqui para que a Câmara depois delibere sobre ela."

Convênios na saúde

O governador Ratinho Junior e o secretário Beto Preto (Saúde) recebem hoje no Palácio Iguaçu, em Curitiba, prefeitos de diversas regiões e assina convênios para liberação de R$ 168 milhões destinados a ações na área da saúde. Os recursos serão usados para obras, reformas, compra de equipamentos e veículos.

"Nosso papel"

A deputada Maria Victória, presidente estadual do PP, defendeu o dever do estado em respaldar as necessidades sociais da população. "Política é um trabalho desafiador, mas ao mesmo tempo muito gratificante. Na iniciativa privada, você pode ser solidário, contribuir com instituições de caridade, mas não consegue ajudar um grande número de pessoas. Só o Estado consegue arcar com esses custos e é necessário que alguém faça a intermediação entre as pessoas e o Estado. Este é o nosso papel," disse.

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

/peloestado **[PeloEstado]** peloestado.com.br

Não é querer. É merecer e precisar

A infraestrutura de Santa Catarina demanda um investimento de R$ 11,5 bilhões até 2023, segundo cálculos da Federação das Indústrias (Fiesc). A entidade elaborou uma estimativa do recurso necessário para manutenção e ampliação do setor de transportes considerando a necessidade nos modais rodoviário, ferroviário, aeroviário e aquaviário. O valor anual corresponderia a R$ 2,89 bilhões, quase metade do orçamento federal da pasta em 2020 (R$ 6 bilhões) para todo o país. "Santa Catarina tem índices econômicos positivos. Tem expansão do PIB, o emprego é quase pleno. Se nós não tivermos a infraestrutura necessária, podemos perder ou diminuir essa qualidade", observou o presidente da Fiesc, Mario Cezar de Aguiar, que defende a concessão como forma de acelerar os investimentos.

O problema fica mais evidente quando o Brasil é comparado a outros países. Segundo dados de 2016 divulgados pelo Banco Mundial, o Brasil ocupa a 55ª posição no ranking mundial de logística, apesar de ser o nono no ranking de PIB. Além disso, ficamos com a vergonhosa 80ª posição em competitividade numa lista de 137 outras nações. E pode ser pior. Para Aguiar, a situação das rodovias catarinenses é muito mais grave do que as pesquisas apontam. Um estudo da Confederação Nacional dos Transportes (CNT) destacou cerca de 12% de ótimo e bom para as estradas que cruzam o estado. Não é à toa que Santa Catarina é o estado que registra mais mortes por quilômetro de rodovia federal entre todas as unidades da federação. "Investir em Santa Catarina não é só uma questão de justiça, mas também uma questão de inteligência estratégica porque é um estado que dá resposta muito rápida aos investimentos feitos aqui", defende Aguiar.

Parceria


Eliane Ramos

O presidente do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-SC), Marcello Seemann, e a vice-presidente de Administração e Finanças da entidade, Rúbia Albers Magalhães, participaram de reunião com o presidente da Fiesc, Mario Cezar de Aguiar, na manhã desta segunda-feira (9). Na pauta, a possibilidade de parceria do CRC-SC com a Fiesc. A intenção é usar a expertise do Observatório Social da Federação para, por exemplo, reunir e automatizar dados contábeis dos municípios. Esta área da Fiesc reúne informações de mais de duas mil fontes, o que traça um panorama geral do estado. Mas, com a parceria, os dados que mais interessam ao Conselho são os da área contábil dos Executivos municipais. O que mais animou Seemann durante a reunião é que a partir de 2020 as contas públicas entrarão no foco do Observatório, garantindo mais transparência de dados para a sociedade.

Tensão na Capital O final de semana foi tenso - e intenso - no meio político de Florianópolis. A Polícia Federal concluiu a ***Operação Chabu*** para desarticular uma organização que violava sigilo de operações policiais. Foram indiciados o prefeito Gean Loureiro (DEM) e outras 16 pessoas - policiais civis e federais, empresários, secretários e agentes municipais. A PF apurou várias práticas ilícitas durante as investigações, como vazamento de informações antecipadas a respeito de operações policiais e contrabando de equipamentos de contra inteligência para montar *salas seguras*. O prefeito se antecipou, chamou uma coletiva ainda na manhã de sábado (7) e reafirmou inocência: "As mesmas conclusões distorcidas e confusas que já esclareci no dia operação".

MP contra a corrupção O Ministério Público (MPSC) celebra o Dia Internacional contra a Corrupção com um índice de resolutividade de 78,76% das ações de improbidade administrativa julgadas em primeiro grau. De cada dez ações ajuizadas, em média oito acolheram pelo menos um dos pedidos. É o que demonstra o último levantamento, realizado entre janeiro de 2018 e setembro de 2019. No período, houve 345 julgamentos procedentes, no todo ou em parte, enquanto as sentenças de improcedência totalizaram apenas 93 casos.

Protesto gratuito Pessoas físicas ou jurídicas, vítimas de inadimplência, já podem utilizar os serviços de protesto gratuito nos cartórios de Santa Catarina para recuperar valores de títulos não pagos. Com o provimento nº 86/19, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o devedor passa a ser o responsável pelos custos. O presidente do Instituto de Protesto de Títulos de Santa Catarina, Guilherme Gaya, também vice-presidente para Assuntos de Tabelionato de Protesto de Títulos da Anoreg-SC, afirma que a medida "reduz o impacto no bolso do empresário ou cidadão, aumenta a recuperação de crédito e reduz o preço dos serviços". Matéria completa no ***www.scportais.com.br***

Pequena reação O valor médio que os consumidores catarinenses pretendem gastar, este ano, com presentes de Natal é de R$ 493,74, apenas 1,4% a mais do que no mesmo período de 2018. Mesmo assim, o presidente da Fecomércio-SC, Bruno Breithaupt, comemora. Segundo ele, a cifra é a maior desde 2015, conforme a ***Pesquisa de Intenção de Compras*** realizada pela entidade. "Para 44,7% dos entrevistados a situação financeira está melhor e neste ano temos a renda extra com os saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a entrada do 13º salário, que vão dar um gás no consumo", ressalta.

Os itens mais procurados serão vestuário (67,4%), brinquedos (9,1%) e calçados (5,2%). Foram entrevistadas 2.097 pessoas, no período entre 14 e 23 de novembro, nas cidades de Chapecó, Lages, Florianópolis, Criciúma, Joinville, Itajaí e Blumenau.



Integração Editorial
Associação de Diários do Interior SANTA CATARINA · ADJORISC · SC Portais O INTERIOR AO ALCANCE DE UM CLICK · RCN

Jornalistas responsáveis
Andréa Leonora | redacao@peloestado.com.br
Murici Balbinot | jornalismo@adjorisc.com.br

SUPERMERCADO REVIWER
(42) 3522-5875

ENTREVISTA

Por Mariana Honesko
mariana.honesko@vvale.com.br

Combate à Aftosa e funções da Cidasc são temas apontados por técnicos

Equipe participou de recente sessão na Câmara de Vereadores de Porto União, para pontuar ações

Maritza Martins Mansani, engenheira Agrônoma e Coordenadora Regional do Projeto Sanitarista da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc), e Fernando Roberto Leite Braga, Veterinário da entidade, participaram de uma recente sessão da Câmara de Vereadores de Porto União. Eles falaram sobre a vacina contra a Febre Aftosa, e dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão. A reportagem da CBN Vale do Iguaçu conversou com a equipe e aqui, O Comércio reúne os principais pontos.

"Santa Catarina é o único estado livre de Aftosa no Brasil e por isso, temos barreiras sanitárias. Recebemos a solicitação para que a barreira de Porto União seja modificada, permitindo a entrada de todos os produtos desde que as questões sanitárias sejam cumpridas"

Ouça a entrevista na íntegra
cbnvaledoiguacu.com.br

CBN
VALE DO IGUAÇU - 106.5 FM

ENTREVISTA

CBN – Como os produtores entram em contato com a Cidasc?
Maritza – *No Estado de Santa Catarina, a Cidasc está distribuída em 19 regionais. Nós, de Canoinhas, somos uma regional. Ela envolve seis cidades, inclusive Porto União. Em todas essas cidades, temos um agrônomo e um veterinário.*

CBN – Como está o trabalho em relação à Aftosa?
Cidasc – *O fato de o Paraná ter parado de vacinar não dá ao Estado ainda, a condição de ser realmente livre da doença. Santa Catarina levou sete anos para isso. Então, viemos explicar na Câmara que a condição do Paraná ainda não é semelhante.*

CBN – A passagem das carcadas de animais, como isso funciona?
Maritza – *Santa Catarina é o único estado livre de Aftosa no Brasil e por isso, temos barreiras sanitárias. Recebemos a solicitação para que a barreira de Porto União seja modificada, permitindo a entrada de todos os produtos desde que as questões sanitárias sejam cumpridas.*

CBN – Os agricultores estão mais conscientes?
Maritza – *Sim, e não apenas por nossa conta, mas porque os consumidores exigem mais transparência, tem muito acesso à informação.*

Mariana Honesko





UDESC

Até o dia 10, o Centro de Artes (Ceart) da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) recebe propostas de atividades culturais do Brasil e do exterior para o Festival Internacional de Arte e Cultura José Luiz Kinceler – FIK 2020, que ocorre de 8 a 12 de fevereiro, no campus do Itacorubi, em Florianópolis. As inscrições podem ser realizadas pelo formulário online. Poderão ser inscritas propostas de pessoas físicas ou jurídicas, de forma individual ou coletiva, desde que o proponente não tenha vínculo com a Udesc (estudante, técnico ou professor). Cada proponente pode cadastrar até duas atividades. Serão selecionadas propostas para oficinas, apresentações de artes cênicas, apresentações musicais, exposições, práticas da tradição e cultura popular, atividades de moda e design, artes multimídia e proposta inovadora. As atividades selecionadas serão remuneradas e as informações completas estão descritas no edital nº 034/2019 (retificado), também disponível em espanhol.

CURSO DE IDIOMAS

Até o dia 25 de janeiro de 2020 estão abertas as inscrições para Bolsas de Estudos Gratuitas no Ensino de Idiomas do Sesc União da Vitória. As bolsas de estudos gratuitas são destinadas para trabalhadores do comércio ou seus dependentes, e estudantes da rede pública da educação básica, com renda salarial familiar de até três salários mínimos, piso nacional. O Material didático é incluso (Cambridge – inglês), com possibilidade de teste de nivelamento para quem já tem conhecimento do idioma. No ensino por módulo, o aluno receberá a certificação a cada 60h e as habilidades adquiridas estão de acordo com Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR) que é um padrão internacionalmente conhecido para descrever a proficiência em um idioma. As inscrições passarão por uma análise e um índice geral classificatório. As vagas são limitadas e sujeita a classificação. Consulte o edital no site, https://www.sescpr.com.br/edital/edital-de-divulgacao-esp-div-062-2019-2020/

FUMPREVI | **Da Assessoria**

“A realidade é bem complicada, difícil”, avaliou Pedro Ivo em sessão do Legislativo

Ex-prefeito participou da sessão desta segunda-feira, 9, na Câmara de União da Vitória

Fotos: CMUVA







Um plenário lotado acompanhou a apresentação na tribuna do ex-prefeito de União da Vitória, Pedro Ivo Ilkiv, sobre o Fundo Municipal de Previdência (Fumprevi). Ele esteve na Câmara, na sessão de segunda-feira, 9, atendendo a um pedido dos vereadores. O Legislativo busca entender o início da dívida que, neste momento, passa dos R$ 433 milhões, e por isso, vem reunindo ao longo das sessões, os ex-gestores do município.

O Fumprevi, que é um regime próprio de Previdência, foi criado em 1991. Se a prefeitura, na época, tivesse optado por não montá-lo, a contribuição dos servidores estaria vinculada apenas ao INSS. O entendimento naquele momento era de que um regime “seu” reduziria as despesas com o órgão.

Aos poucos, a origem do rombo se torna mais clara, contudo, ainda distante de uma solução a curto ou médio prazo. “É um momento delicado”, endossou o presidente da Casa, Ricardo Sass, ressaltando que o tema é discutido internamente da Câmara a partir de grupos de estudos.

“Gravíssima, eu diria”, afirmou Pedro Ivo, sobre o atual momento do popular ‘Fundão’. “Vim com satisfação para tentar ajudar, até porque fui prefeito logo depois da instalação do Fundo. Tenho coisas nas lembranças, pesquisei outras. A realidade é bem difícil, ruim”. Conforme a apresentação do ex-gestor, o dinheiro aplicado no Fumprevi é de R$ 29 milhões e o que entra, não cobre a despesa. “É preciso sempre estar tirando do capital e assim, ele (o Fundo) não aguenta mais de 20 e poucos meses”, destacou.



Nesse efeito dominó, os aposentados viram para a folha de pagamento – algo que elevaria o índice – e os dativos, no INSS, algo considerado igualmente traumático. Sobre a origem do “furo”, Pedro Ivo atribui falhas na própria Legislação do Fundo e uma seqüência de ações dos prefeitos.

“É uma série de fatores. Isso está muito ligado até na constituição do Fundo. Começou com as alíquotas muito baixas, muita gente que entrou logo se aposentou e o Fundo ficou muito tempo sem ser atualizado também. Fiz uma atualização em 1999, com o aumento das alíquotas”, comentou. Ainda conforme Pedro Ivo, empréstimos feitos pelo então prefeito Airton Roveda, para o pagamento do 13° salário em 1995 e 1996, o tempo sem reajuste das alíquotas de contribuição, na gestão de Hussein Bakri (por anos, os valores ficaram em 8%, da parte da prefeitura e 4%, dos servidores), a falta de aportes atuarias e a baixa carência para o pagamento dos benéficos, endossaram a lista do que fez o rombo crescer.

Na avaliação do ex-prefeito, a solução é dura e única: a venda de alguns bens para o salvamento do Fundão. “Até comentei de a prefeitura devolver o prédio do Banco do Brasil (onde a sede da prefeitura está), por exemplo. Esperar o Fumprevi terminar é mais complexo. No meu ponto de vista, a solução seria tentar salvar o Fundo”, falou. “Isso tira o sossego dos servidores, porque eles planejaram a aposentadoria deles e uma notícia dessa, choca realmente”. Depois do uso da Tribuna, Pedro Ivo respondeu às perguntas dos vereadores, inquietos com os valores da dívida. Novamente, se mostrou pronto para ajudar no encontro de alternativas.

Em pauta

Embora o Fumprevi tenha sido a pauta principal da reunião, outros temas estiveram em discussão. Por exemplo, o papel das atividades das unidades do Senac e do Sesc no Estado e na cidade. Para abordar o tema, os gerentes executivos das unidades, Ângela Maria (Senac) e Alexandre Otaviano (Sesc), também compartilharam da Tribuna. Conforme eles, as empresas focam em seu papel social: capacitar e profissionalizar, cobrando pouco por isso ou até mesmo oferecendo modalidades gratuitas.

“Temos várias parcerias com a prefeitura, ela que compra cursos e nós os oferecemos gratuitamente à comunidade”, lembraram os profissionais. Eles ainda falaram sobre a Campanha Nacional do sistema ‘S’, ‘Eu Valorizo’, uma ação que tem como intenção divulgar nacionalmente que as entidades são importantes. “As pessoas podem participar acessando nossa página e participando de um abaixo-assinado. Já atingimos um milhão de assinaturas, mostrando que temos ai um milhão de famílias que entendem o Sesc e o Senac como importantes”, afirmou Alexandre. Apenas no município, de acordo com a apresentação, são mais de R$ 2,3 milhões ao ano, em investimentos.

Sobre o Projeto de Lei Ordinária 40/2019, o vereador Almires Bughay Filho falou novamente. Para isso, usou a Tribuna, assim como fez há duas semanas, defendendo de novo seu posicionamento. O parlamentar entende que um estudo mais profundo sobre o projeto, para entender o que de fato será feito na nossa via, é importante. A futura rua fica em uma área da antiga empresa Cabana. Parte do terreno foi cedido ao IFPR e à Unespar. O documento, aprovado na noite de segunda, trata da transformação em via pública - denominada como Expedicionário Pedro Cruz - de um terreno próximo do Instituo Federal.

Requerimentos

Dando seqüência à tentativa de entender mais o início das dívidas do popular ‘Fundão’, o vereador Emerson de Souza assina o Requerimento 54/2019, onde pede a participação do ex-prefeito Hussein Bakri no plenário, “para trazer informações sobre a dívida do município” com a instituição. “Essa dívida traz preocupação para os munícipes e para funcionários públicos municipais ativos e aposentados”, justifica a redação.

Jair Brugnago e o presidente da Casa, Ricardo Sass, compartilham a assinatura do Requerimento, 55/2019. O documento, que será enviado ao prefeito, Santin Roveda, sugere o aporte de R$ 5 mil a mais ao convênio já firmado entre o município e a Casa Familiar Rural para a aquisição de “bibliografia atual”. “Se faz imprescindível a necessidade de se ter em mãos livros com os temas próprios destinados às atividades que a Casa Familiar Rural desenvolve, podendo aperfeiçoar as ações disponibilizadas aos seus interessados”, pontua a Justificativa. Conforme Brugnago, o valor será usado na compra de títulos novos, para a biblioteca da Casa.

computer help
(42) 3523-2037

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019
PROCESSO Nº 218/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada, compreendendo mão de obra e material, para a execução dos serviços de construção/instalação de alambrado no entorno do Aeroporto José Cleto, localizado na Avenida Paula Freitas, Bairro São Cristóvão no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
DO VALOR MÁXIMO: R$ 403.130,70 (Quatrocentos e três mil cento e trinta reais e setenta centavos).
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 10 de janeiro de 2020 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° Andar, Centro – União da Vitória.
Obs.1: Conforme Portaria n. º 543/2019, o recesso de final de ano junto ao Poder Executivo de União da Vitória/PR se dará no período de 23 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020. O retorno às atividades se dará no dia 06 de janeiro de 2020.
Obs.2: Destacamos ainda que o período de recesso não foi computado na contagem do prazo legal para a referida modalidade de licitação.
Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
União da Vitória - PR, 09 de dezembro de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOC

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 217/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de Equipamentos para Parques Infantis, (playground, balanços e carrosséis), a serem instalados no Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATENÇÃO: Licitação diferenciada com Cota Reservada e Cota Exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e Cotas de Ampla Participação
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 694.116,55 (Seiscentos e noventa e quatro mil cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).
Obs1: Conforme Portaria n. º 543/2019, o recesso de final de ano junto ao Poder Executivo de União da Vitória/PR se dará no período de 23 de dezembro de 2019 à 05 de janeiro de 2020. O retorno às atividades se dará no dia 06 de janeiro de 2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 09/01/2020.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 09/01/2020 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09/01/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
União da Vitória - PR, 09 de dezembro de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 09ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR
Rua Coronel João Gualberto, 330, Centro, União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
Fone: (42) 3903-3850 – vdt01uva@trt9.jus.br

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(ª). Dr(ª). Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizada no dia 14/02/2020 às 13:00 horas, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. ELTON LUIZ SIMON, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br, no Átrio da Justiça do Trabalho de União da Vitória, sito na Rua Coronel João Gualberto, 330 - Centro, União da Vitória/PR, praça única (art. 888 § 1º da CLT), para venda pela melhor oferta, dos bens abaixo relacionados:

Autos: 0000042-48.2010.5.09.0026
Autor: ANTONIO JOSE SOUCHUK - CPF: 016.374.749-03, WILSON FERREIRA, CLAUDICIR FERREIRA.
Réu(s): SERGIO ROBERTO BERNARDON, JANE APARECIDA BERNARDON, JAGIO LTDA. - ME.
BEM(NS): 01 (um) lote de terreno urbano sob nº 138, quadra nº 06, setor nº 05, do Cadastro Municipal, parte das Cartas de Foro Perpétuo nº 169 e 497, com área de 527,36m², situado no lado ímpar da Rua Severino Massignan, no quadro urbano de União da Vitória, com demais descrições, limites e confrontações descritos na matrícula nº 7.902 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de União da Vitória/PR.
AVALIAÇÃO: R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em 30/10/2018.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 7902 do CRI de União da Vitória: R-08: PENHORA extraída dos autos nº 0000042-48.2010.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é exequente ANTONIO JOSE SOUCHUK e outro.
DEPOSITÁRIO: IRANA SANTANA BERNARDON.

Autos: 0000692-17.2018.5.09.0026
Autor: ANDREIA MARSCHALK ZATORSKI - CPF: 018.342.369-08.
Réu(s): ACIFER INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS EIRELI.
BEM(NS): Área ideal de 25 alqueires de plantio de Pinnus Ellioti, do reflorestamento Fazenda Biguá I, no Município de Bituruna, que se encontra inserida em área maior pertinente aos imóveis matriculados sob números 9921, 9922 e 9926 do 1º CRI de União da Vitória. Montante equivalente e pertencente a empresa ACIFER sobre os 25 alqueires de pinus em relação ao seu percentual de plantio R$692.285,12. Terra nua equivalente a 25 alqueires sobre os imóveis R$625.000,00.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$1.317.285,12 (um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) em 19/09/2019.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 9921 do CRI de União da Vitória: AV-01: Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta; AV-03: Compromisso de Manutenção de Florestas em Manejo; AV-05: Termo de Compromisso de Manutenção de Reflorestamento; R-07: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processos nº: 165-23.2018; 166-08.2018; 167-90.2018; 170-45.2018; 171-30.2018; 173-97.2018; 175-67.2018; 178-22.2018. 180-89.2018; 182-59.2018; 183-44.2018; 184-29.2018; 185-14.2018; 186-96.2018; 187-81.2018; 188-66.2018; 189-51.2018; 190-36.2018; 191-21.2018; 192-06.2018; 194-73.2018; 195-58.2018; 197-28.2018; 198-13.2018; 199-95.2018.5.12.0013; AV-08: Arrendamento de Imóvel Rural entre LEANDRO DAMIANI RANSSOLIN e outros e ACIFER INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS EIRELI; R-09: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processo nº 0000421-63.2018.5.12.0013 em que é autor PAULINO DE LIMA MOURA; R-10: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processo nº 0000422-48.2018.5.12.0013 em que é autor MARCIO DE JESUS DOS SANTOS MOURA; R-11: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processo nº 0000423-33.2018.5.12.0013 em que é autor MAURO CESAR CORREA; R-12: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processo nº 0000424-18.2018.5.12.0013 em que é autor MARIO CESAR DA SILVA; R-13: Penhora expedida pela Vara do Trabalho de União da Vitória, processo nº 0000692-17.2018.5.09.0026 em que é autor ANDREIA MARSCHALK ZATORSKI.
Consta na matrícula nº 9922 do CRI de União da Vitória: AV-01: Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta; AV-03: Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta; AV-04: Plano de Manejo com Rendimento Sustentado; AV-05: Retificação do AV-03 e averbação 1ª Etapa de Manejo do AV-04; AV-06: Averbação da 2ª Etapa do Plano de Manejo com Rendimento Sustentado; AV-07: Alteração do AV-05; R-09: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processos nº: 165-23.2018; 166-08.2018; 167-90.2018; 170-45.2018; 171-30.2018; 173-97.2018; 175-67.2018; 178-22.2018. 180-89.2018; 182-59.2018; 183-44.2018; 184-29.2018; 185-14.2018; 186-96.2018; 187-81.2018; 188-66.2018; 189-51.2018; 190-36.2018; 191-21.2018; 192-06.2018; 194-73.2018; 195-58.2018; 197-28.2018; 198-13.2018; 199-95.2018.5.12.0013; AV-10: Arrendamento de Imóvel Rural entre Leandro Damiani Ranssolin e outros e ACIFER INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS EIRELI; R-11: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processo nº 0000421-63.2018.5.12.0013 em que é autor PAULINO DE LIMA MOURA; R-12: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processo nº 0000422-48.2018.5.12.0013 em que é autor MARCIO DE JESUS DOS SANTOS MOURA; R-13: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processo nº 0000423-33.2018.5.12.0013 em que é autor MAURO CESAR CORREA; R-14: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processo nº 0000424-18.2018.5.12.0013 em que é autor MARIO CESAR DA SILVA; R-15: Penhora expedida pela Vara do Trabalho de União da Vitória, processo nº 0000692-17.2018.5.09.0026 em que é autor ANDREIA MARSCHALK ZATORSKI.
Consta na matrícula nº 9926 do CRI de União da Vitória: AV-01: Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta; AV-03: Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta em Manejo; R-05: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processos nº: 165-23.2018; 166-08.2018; 167-90.2018; 170-45.2018; 171-30.2018; 173-97.2018; 175-67.2018; 178-22.2018. 180-89.2018; 182-59.2018; 183-44.2018; 184-29.2018; 185-14.2018; 186-96.2018; 187-81.2018; 188-66.2018; 189-51.2018; 190-36.2018; 191-21.2018; 192-06.2018; 194-73.2018; 195-58.2018; 197-28.2018; 198-13.2018; 199-95.2018.5.12.0013; AV-06: Arrendamento de Imóvel Rural entre Leandro Damiani Ranssolin e outros e ACIFER INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS EIRELI; R-07: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processo nº 0000421-63.2018.5.12.0013 em que é autor PAULINO DE LIMA MOURA; R-08: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processo nº 0000422-48.2018.5.12.0013 em que é autor MARCIO DE JESUS DOS SANTOS MOURA; R-09: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processo nº 0000423-33.2018.5.12.0013 em que é autor MAURO CESAR CORREA; R-10: Hipoteca expedida pela Vara do Trabalho de Caçador/SC, processo nº 0000424-18.2018.5.12.0013 em que é autor MARIO CESAR DA SILVA; R-11: Penhora expedida pela Vara do Trabalho de União da Vitória, processo nº 0000692-17.2018.5.09.0026 em que é autor ANDREIA MARSCHALK ZATORSKI.
DEPOSITÁRIO: OSVALDO LENCI.

Autos: 0000351-88.2018.5.09.0026
Autor: LUIS ALEXANDRE RODRIGUES DE RAMOS.
Réu(s): VICARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.
BEM(NS): Um lote de terreno A ("a"), resultante da subdivisão da Quadra "M", da Planta JARDIM SAN CARLO, situado no Distrito do Pinheirinho, na cidade de Curitiba, de forma regular, medindo 70,50 metros de frente para a Rua Vidal Henrique Menghe; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 143,86 metros e confronta com a Rua Luvrido Costa; pelo lado esquerdo mede 139,83 metros e confronta com a Rua Doutor Plínio Gonçalves Marques; e na linha de fundos, onde mede 70,14 metros, confronta com o Lote "B", da mesma subdivisão; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 9.922,00 metros quadrados, matriculado sob nº 186.689, da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba - Paraná. BENFEITORIAS: Um depósito com 720,00 metros quadrados; um prédio para serviços auxiliar com 51,60 metros quadrados; construção parcial com 2.320,87 metros quadrados do prédio para beneficiamento; edifício para depósito e beneficiamento de madeira e de escritório e depósito de op. com 1.120,00 metros quadrados (parcial); um barracão para depósitos e beneficiamento de madeiras e escritórios (parcial), com 3.463,86 metros quadrados, perfazendo um total de 4.583,83 metros quadrados; cisterna e casa de bombas com 57,42 metros quadrados; casa da caldeira com 90,089 metros quadrados; depósito de cepilho com 52,02 metros quadrados; área coberta com 429,61 metros quadrados; cabine de força com 46,15 metros quadrados e garagem com 117,75 metros quadrados, sob nº 470 da numeração predial da Rua Plínio Gonçalves Marques; um comércio e serviço geral, com três pavimentos, em alvenaria, sendo a área reformada de 26,01 metros quadrados e a área ampliada de 53,04 metros quadrados, sob nº 468 da numeração predial da referida Rua Plínio Gonçalves Marques. Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 379, Lote 030.000.
AVALIAÇÃO: R$10.090.000,00 (dez milhões, noventa mil reais) em 30/10/2019.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 186.689 da 8ª Circunscrição - Registro de Imóveis de Curitiba: R-03: Penhora consoante Ofício nº 421/2017 expedido pela 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central de Curitiba, em que ESTADO DO PARANÁ move em face de VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA; R-05: Penhora extraída dos autos nº 5031034-12.2017.4.04.7000 da 16ª Vara Federal de Curitiba, em que UNIÃO FAZENDA NACIONAL move em face de VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA; R-07: Penhora EXTRAÍDA DOS AUTOS Nº 5030745-79.2017.4.04.7000 DA 16ª Vara Federal de Curitiba/PR, em que UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move em face de VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA; R-09: Penhora extraída dos autos nº 0005988-96.2009.8.16.0185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, em que GOVERNO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA move em face de VICARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA; AV-10: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0010170-54.2015.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-11: Indisponibilidade de bens extraídos dos nº 0000342-29.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-12: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000343-14.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-13: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000344-96.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-14: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000345-81.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-15: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000346-66.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-16: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000348-36.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-17: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000347-51.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-18: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000362-20.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-19: Indisponibilidade de bens nº 201806.1112.00528200-IA-050 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-20: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000361-35.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-21: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000357-95.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-22: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000358-80.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-23: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000355-28.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-24: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000356-13.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-25: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000360-50.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-26: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000359-65.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-27: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000350-06.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-28: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000349-21.2018.5.09.0026; AV-29:Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000353-58.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-30: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000354-43.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-31: Indisponibilidade de bens extraído dos autos nº 0000352-73.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória.
DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon.

Autos: 0000618-60.2018.5.09.0026
Autor: PEDRO SANDOVAL BARCELOS - CPF: 275.700.290-20.
Réu(s): MIGUEL FORTE INDUSTRIAL S.A. - PAPEIS E MADEIRAS - CNPJ: 81.645.525/0001-86.
BEM(NS): Um terreno rural com área de 70.937.247,76 m², situado nas Fazendas São Zacarias e Barra Bonita, no município de General Carneiro, nesta comarca de União da Vitória-PR, matriculado sob nº 1866, do 1º cartório de registro de imóveis de União da Vitória-PR. edificações: 9 (nove) casas de alvenaria e 2 (duas) casas de madeira. Avaliação total do imóvel (terra nua + edificações): R$61.000.000,00.
AVALIAÇÃO: R$61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais) em 07/05/2019.
ÔNUS: Consta na matrícula 1.866 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória: AV-08: TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO FLORESTAL; AV-26: DESAPROPRIAÇÃO da área de 592.600,00 (quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos metros quadrados) em favor do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM - D.N.E.R; R-28: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 91/20006-7, emitida pelo Banco do Brasil S/A; R-33: CÉDULA RURAL E HIPOTECÁRIA Nº 91.02004-2, emitida pelo Banco do Brasil S/A; R-34: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 91/20155-1, emitida pelo Banco do Brasil S/A; R-35: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 91/20176-4, emitida pelo Banco do Brasil S/A; R-36: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 92/00266-8, emitida pelo Banco do Brasil S/A; R-37: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 92/20651-4, emitida pelo Banco do Brasil S/A; R-38: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 92/20720-0, emitida pelo Banco do Brasil S/A; R-39: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 92/20744-8, emitida pelo Banco do Brasil S/A; R-49: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 96/70010-6, emitida pelo Banco do Brasil S/A; AV-53: TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA; R-54: HIPOTECA EM GARANTIA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO - ACC, em favor do Banco do Brasil S/A; R-56: ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 97/20027-1, OPERAÇÃO DE PESA Nº 021.700.116; AV-65: TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO; AV-66: TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO; AV-67 ao AV-81 TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL (CEDENTE DA RESERVA LEGAL); AV-82: TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CONSERVAÇÃO DE ÁREA E RESERVA LEGAL; AV-83: TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO; AV-90: TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE REFLORESTAMENTO; R-98: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 412.100.260, emitida pelo Banco do Brasil S/A; R-99: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 21/30179-4, emitida pelo Banco do Brasil S/A; R- 103: ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO com GARANTIA HIPOTECÁRIA E FIDEJUSSÓRIA Nº 412.100.309, emitida pelo Banco do Brasil S/A; R-104: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 412.100.363, emitida pelo Banco do Brasil S/A; AV-108: TRANSFERÊNCIA do R-56 para União; R-109: PENHORA nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001481-86.2013.8.16.0174, da 2ª Vara Cível de União da Vitória, ajuizada pelo Banco do Brasil S/A; R-110: PENHORA nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0006109-21.2013.8.16.0174, da 1ª Vara Cível de União da Vitória, ajuizada por Kapersul Indústria e Comércio de Papéis Ltda; AV-111: DESAPROPRIAÇÃO da área de 2.624,76m²; R-112: PENHORA nos autos de Execução Fiscal nº 0004847-31.2016.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória, ajuizada pelo Estado do Paraná; R-114: PENHORA nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001480-04.2013.8.16.0174, da 2ª Vara Cível de União da Vitória, ajuizada pelo Banco do Brasil S/A; R- 115: PENHORA nos autos da Ação Trabalhista nº 00937- 04.2013.5.09.0026 DA Vara do Trabalho de União da Vitória, ajuizada por Paulo Henrique Sobota e outros.
DEPOSITÁRIO: DOMINGOS FORTE FILHO.

Autos: 0000649-80.2018.5.09.0026
Autor: ROBERT FIRMATO DE ANDRADE - CPF: 335.192.968-45.
Réu(s): FORMAPLAN FORMAS PLANEJADAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.
BEM(NS): Um Torno Laminador Desfolhador para madeiras, marca Agroeste, Modelo 1450 X 1000mm c/ inversor de frequência com contra rolo. Considerando o seu estado de conservação e o preço praticado no mercado.
AVALIAÇÃO: R$50.000,00 (cinquenta mil reais) em 26/06/2019.
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPOSITÁRIO: ROBERTO NOVACK, Estrada Braulina Pigatto, SNº , Bairro Bom Jesus, União da Vitória/PR.

Autos: 0000335-37.2018.5.09.0026
Autor: ALCIDES RURKA ORLOSKI - CPF: 037.661.359-96.
Réu(s): JOSE GONCALVES.
BEM(NS): a) 01 veículo trator Perfuratriz, em regular estado de conservação, pneu furado e com sua chaparia bastante degradada. Não foi possível verificar seu funcionamento. Avaliado em R$20.000,00 em 28/10/2019. b) Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LS DD4, Renavam: 0053.913401-5, Chassi: 9BG148DH0DC484952, Placa: AWY-3497, Município: SÃO MATEUS DO SUL/PR, Ano de fabricação/modelo: 2013, Combustível: DIESEL, Cor: BRANCA, em bom estado de conservação, pequeno trinco no para-brisa, pneus meia vida, chaparia sem depreciações. Avaliado em R$80.000,00 em 04/102019.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$100.000,00 (cem mil reais).
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon, Rua Francisco de Paula Dias, 672, Santa Rosa, Porto União/SC.

Autos: 0000513-54.2016.5.09.0026
Autor: ALCINDO DE LIMA - CPF: 371.866.209-49, ALEXANDRE KUTIANSKI, ALYSSON ENEAS DE SOUZA PINTO, ANGELO GILBERTO OLISCOVICZ, FABIO LUIS ULRICH, JEFFERSON COHLS DE AMORIM, MARCIO DE LIMA, MARCOS DE MELO, SANDRO OTONIEL CORREA.
Réu(s): ERNESTO GOHL FILHO - EPP INVENTARIANTE: IARA REICHARDT GOHL.
BEM(NS): a) Apartamento nº 101 do Edifício Residencial Gohl, situado na Rua 1926, nº 157, Balneário

Camboriú/SC, área privativa: 128,97 m², área total: 140,986 m², correspondente a fração ideal de 46,1384 m² do terreno com área de 308,00 m², matriculado sob nº 91.513, do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC.
AVALIAÇÃO: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em 02/08/2019.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 91.513 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú: R-01: Hipoteca em favor de HERVAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA; R-02: Arresto extraído dos autos nº 0000513-54.2016.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória em que ALCINDO DE LIMA e outros move em face de ERNESTO GOHL FILHO - EPP; AV-03: Ajuizamento de Execução extraída dos autos nº 0009718-70.2017.8.16.0174 da 2ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória em que GIOVANI ANDREOLI e outros move em face de ERNESTO GOHL FILHO e outro; AV-04: Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; AV-05: Indisponibilidade extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória.
DEPOSITÁRIO: IARA REICHARDT GOHL.

Autos: 5111500-92.2004.5.09.0026
Autor: LUCELIO RODRIGUES DE LIMA - CPF: 038.050.549-55.
Réu(s): COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS WADECO LTDA, JUCILENE ZIELINSKI - EPP.
BEM(NS): 04 unidades de vitrô quadriculado de correr em arco 120x100x14cm, de madeira itaúba, avaliado em R$ 772,00. - 01 unidade de vitrô quadriculado de correr reto com 120x100x14cm, de madeira itaúba, avaliado em R$ 193,00. - 06 unidades de vitrô quadriculado de correr reto com 120x100x14cm, de madeira itaúba, avaliado em R$ 1.281,00. - 04 unidades de vitrô quadriculado de correr com 140x120x14cm, de madeira itaúba, avaliado em R$ 930,00. - 03 unidades de vitrô quadriculado de correr reto com 140x120x14cm, de madeira itaúba, avaliado em R$ 698,00. - 06 unidades de janela reta de guilhotina com 120x120x14, quadriculada de madeira itaúba, avaliadas em R$ 1.662,00. - 02 unidades de janela reta de guilhotina com 140x120x14cm, quadriculada de madeira itaúba, avaliadas em R$ 648,00. - 08 unidades de capela reta 35x100x14cm, quadriculada, de madeira itaúba, avalio em R$ 486,00. - 01 unidade de capela em arco com 30x100x14cm, quadriculada, de madeira itaúba, avaliada em R$ 67,00. - 09 unidades de Max-Ar reto com 140x80x14cm, com 2 módulos, quadriculados de madeira itaúba, avaliado em R$ 1.375,00. - 03 unidades de vitrô quadriculado de correr reto com 120x120x10 cm, de madeira itaúba, avaliado em R$ 379,00. - 01 unidade de vitrô quadriculado, de correr em arco com 200x120x14cm, de madeira itaúba, avaliado em R$ 178,00. - 01 unidade de janela em arco de abrir, quadriculada, com 100x100x14cm, de madeira itaúba, avaliado em R$ 136,00. - 01unidade de janela reta de abrir com 100x100x14cm, quadriculada, de madeira itaúba, avaliada em R$ 136,00. - 01unidade de janela em arco de abrir, quadriculada, com 120x120x14cm, de madeira itaúba, avaliada em R$ 185,00. - 02 unidades de janela reta de abrir, quadriculada, com 160x100x14cm, de madeira itáuba, avaliada em R$ 435,00. - 02 unidades de porta camarão reta, quadriculada, com 82x210x14cm, de madeira itaúba, avaliada em R$ 385,00. - 01 unidade de vitrô veneziana de correr, reto, quadricualado, com 200x120x14cm, de madeira itaúba, avaliada em R$ 257,00. - 01 unidade de vitrô, quadriculado, reto, com 120x100x14cm, em madeira itaúba, avaliado em R$ 129,00. - 01 portal de 120x215x14cm para porta de 82cm, almofada, avaliado em R$ 283,00. - 01 porta quadriculada de correr, reta, com 120x215x14cm, quadriculada, de madeira itaúba, avaliada em R$ 318,00. - 01 unidade de porta balcão, reta com 140x210x14cm, quadriculada, de madeira itaúba, avaliada em R$ 373,00. - 01 porta quadriculada, reta, com 180x215x14cm, de madeira itaúba, avaliada em R$ 478,00. - 01 porta quadriculada, de correr, em arco, com 180x235x14cm, de madeira itaúba, avaliada em R$ 526,00. - 01 porta quadriculada, de correr, reta, com 180x215x14cm, de madeira itaúba, avaliada em R$ 478,00. - 01 porta quadriculada, de correr, em arco, com 160x23x14cm, de madeira itaúba, avaliada em R$ 468,00. - 01 porta quadriculada, de correr, reta, com 160x21x14cm, de madeira itaúba, avaliada em R$ 424,00. - 01 porta quadriculada, de correr, em arco, com 140x235x14cm, de madeira itaúba, avaliada em 424,00. - 01 porta de correr, quadriculada, em arco, com 140x235x14cm, 4 folhas em madeira itaúba, avaliada em R$ 408,00. - 01 porta de correr, quadriculada, em arco, com 120x235x14cm, 4 folhas de madeira itaúba, avaliada em R$ 350. - 01 porta de correr, quadriculada, reta, com 100x215x14cm, 2 folhas de madeira itaúba, avaliada em R$ 330,00. - 06 unidades de porta quadriculada de correr, reta, com 180x215x14cm, de madeira itaúba, avaliadas em R$ 2.865,60. - 02 unidades de vitrô veneziana, de correr, reto, com 140x120x14cm, de madeira itaúba, avaliados em R$ 479,00. - 01 unidade de vitrô, quadriculado, reto, com 160x120x10cm, de madeira itaúba, avaliado em R$ 158,00. - 01 janela em arco, de abrir, com 100x100x14cm, quadriculada, de madeira itaúba, avaliada em R$ 136,00. - 01 janela em arco, de abrir, com 120x120x14cm, quadriculada, de madeira itaúba, avaliada em R$ 185,00. - 01 vitrô quadriculado, de correr, em arco, com 160x100x10cm, de madeira itaúba, avaliado em R$ 140,00. - 02 unidades de capela reta, 030x080x14cm, quadriculada, de madeira itaúba, avaliadas em R$ 97,00. - 05 unidades de portas venezianas, de madeira itaúba, avaliadas em R$ 636,00. - 222 mini deck de madeira ipê, de 60x60 cm, avaliados em R$ 8.080,00. - 227 mini deck de madeira ipê, de 30x30 cm, reavaliado em R4 3.178,00.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$31.146,60 (trinta e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos) em 30/07/2019.
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon, Rua Francisco de Paula Dias, 672, Santa Rosa, Porto União/SC.

Caso as partes, eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontradas ou cientificadas, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como edital de intimação de praça única.
A contagem do prazo para eventuais recursos quanto à expropriação iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte à data designada para o leilão, independentemente de nova intimação.
O executado somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão.
Os arrematantes/adjudicantes concorrerão com as despesas de publicação do edital, além das despesas de remoção e armazenagem do depositário (quando houver). O pagamento das despesas de ICMS para os bens móveis será de responsabilidade do arrematante.
Admitir-se-á a aquisição dos bens imóveis de forma parcelada, mediante o pagamento de sinal de 40% (quarenta por cento) do valor do lanço no ato e o saldo em prestações mensais e consecutivas, vincendas a cada 30 (trinta) dias ou no primeiro dia útil subsequente, a contar da data da hasta pública. Caso não seja efetuado o pagamento das parcelas, o arrematante perderá todos os depósitos efetuados em favor da execução, inclusive o sinal, conforme PROVIMENTO CORREG nº 01/2005.
Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e para os imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lanço. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis.
Fica o exequente ciente de que poderá participar da hasta, na qualidade de arrematante, pessoalmente ou através de seu procurador com poderes específicos, devendo ser apresentado no ato o instrumento de mandato.
O pagamento dos impostos incidentes sobre o bem arrematado referente aos anos anteriores a arrematação NÃO serão de responsabilidade do arrematante, em conformidade com o contido no art. 130 § único do CTN.
O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante.
Fixa-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de honorários do leiloeiro, aí incluídas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, os quais serão suportados pelo arrematante, daí excepcionada a hipótese de ADJUDICAÇÃO, na qual o honorários serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do respectivo interessado.
Nas hipóteses de PAGAMENTO ou ACORDO a hasta somente será suspensa mediante a comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive as realizadas pelo leiloeiro.
Autoriza-se o acesso do leiloeiro ao(s) bem(ns) penhorado(s) para as verificações de praxe, na companhia de eventuais interessados na sua aquisição.
Caso reste negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro, transcorridos dez (10) dias da realização da hasta, a promover a venda direta dos bens penhorados nos presentes autos, pelo prazo de noventa (90) dias, na forma da lei. As partes deverão se manifestar quanto à venda direta no prazo de 05 (cinco) dias após o resultado da hasta pública, sob pena de preclusão.
Este edital será publicado em jornal de ampla circulação e afixado no lugar de costume deste Juízo.
União da Vitória/PR, 09 de dezembro de 2019.

Angélica Cândido Nogara Slomp
Juíza Titular da Vara do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2019

O Município de Porto União – SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União/SC, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Artigo 222 do Código Tributário Municipal Lei nº 005/1999, **NOTIFICA** os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, que não foram localizados nos endereços cadastrados nesta municipalidade, para a regularização de seus débitos tributários inscritos em dívida ativa.
A contar da data da publicação do presente EDITAL, os interessados dispõem do prazo de 15 (quinze) dias para quitação, parcelamento ou impugnação administrativa dos créditos inscritos em Dívida Ativa, conforme legislação vigente. Após o prazo fixado acima, o Município promoverá o protesto e/ou a Execução Fiscal do débito.

CONTRIBUINTE	RECEITA
AMANDO DOS SANTOS	00100 - IPTU
REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE AMAURY DICKEL	00100 - IPTU
REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE BRAULINA PIGATTO	00100 - IPTU
REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO DA LUZ	00100 - IPTU
CLUBE DE TIRO PRATICO VALE DO IGUAÇU	00600 - TFR
DIONY MICHAEL LEODORO	00200 - ISSFX
EDUARDO NARDINO	00100 - IPTU
ELOY JUNIOR PITZ & CIA LTDA.	00600 - TFR
ELY MARIANO	00100 - IPTU
ESTELA PITTEL FERREIRA DE ANDRADE	00100 - IPTU
FAGNER ALMEIDA DA SILVA	00200 - ISSFX
FCCLIMA REFRIGERACAO LTDA - ME	04200 - ISSSN
FERNANDO DE ASSIS RUMFF ME	00100 - IPTU
FRANCISCO KUBIAK	00100 - IPTU
REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE IVO RADUNZ	00100 - IPTU
REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE JACO HOFF FILHO	00100 - IPTU
JOÃO MARIA PEREIRA	00100 - IPTU
KAMPMANN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	00100 - IPTU
LEME & RIBAS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	02200 - RecDv
LUIS MARCELO SCHNEIDER	00600 - TFR
REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE MARCELINO COSTA	00100 - IPTU
MARCELO DE LARA	00100 - IPTU
MARCIA ANDREA DO AMARAL REGIS	00100 - IPTU
MARIA ALVES DOS SANTOS II	00100 - IPTU
MARIA IZABEL FANTIN BUENO	00200 - ISSFX
MAURI ROMERA DE MELLO	00100 - IPTU
MICHELLE KATE RAMTHUN BONETTE	00100 - IPTU
MIRIAN KARLA KMITA	00200 - ISSFX
MOACIR VENANCIO WEISS E GENTIL VENANCIO DE OLIVEIRA	00100 - IPTU
MOISES CASSIANO	00100 - IPTU
NELSON LIPINSKI E OU	00100 - IPTU
REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE ONOFRE BANISKI	00100 - IPTU
PAGGI & PAGGI LTDA – ME	00600 - TFR
PEDRO SILVIO SILVEIRA	00100 - IPTU
RICARDO VANIN DE LIMA – ME	00600 - TFR
SADY JOSE RIBEIRO MOCZYNSKI	00100 - IPTU
SOLUSMED - INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME	03200 - ISSP
TAYNA MICHELS DE AZAMBUJA	00100 - IPTU
TERESA MAROTZKY	00100 - IPTU
VESSOLECK E FRANÇA LTDA – ME	04200 - ISSSN

Porto União, 04 de dezembro de 2019.

Prefeitura de União da Vitória • Secretaria de Trânsito
Praça Coronel Amazonas, 46 – Centro Fone: 42 3522 9966
e-mail:transito@uniaodavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 017/2019

CLODOALDO CLEVERSON GOETZ, Secretário Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, nomeado através do Decreto nº 026/2019, conforme a Lei Ordinária nº 4515/2015 de 23/06/2015, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: A partir da data de 04 de dezembro de 2019, horário 08 hrs, a Rua Visconde de Guarapuava passa a ter sentido preferencial do trecho entre a Praça Coronel Amazonas até a Rua Professora Amazília. União da Vitória, 04 de dezembro de 2019.

Clodoaldo Cleverson Goetz • Secretário Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização
DECRETO 026/2019

REMASA REFLORESTADORA S.A.
CNPJ/ME - 76.008.960/0001-60
NIRE 41300085447
17ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2019, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, na Fazenda Lageado Grande 01, Rodovia PR 170 – Km 522, Zona Rural, CEP 84.640-000, no Município de Bituruna, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Aprovação do orçamento para o ano de 2020;
b) Adequação da redação do §4º, artigo 9º, do Estatuto Social;
c) Outros assuntos de interesse social.
Bituruna, 29 de novembro de 2019.

ALCEU GUGELMIN JÚNIOR
Diretor-Presidente



Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Seu esforço no serviço deve compensar. Vênus favorece os acordos e as finanças. Cuidado ao assinar papéis. A relação está mais forte e os sonhos em comum. Cor: vermelho.

Touro: Evite gastar por impulso e cuidado com negócios muito vantajosos, pois pode ter prejuízo. Talvez queira mudar de emprego, mas tenha certeza do próximo passo. Cor: vermelho.

Gêmeos: Foque mais em você, evitando que os outros te encham com os problemas deles. Direcione sua energia para o trabalho, organize as tarefas. Cor: creme.

Câncer: Poderá dividir sua experiência com colegas no trabalho. Não abuse da saúde exigindo muito da sua resistência física. Paixão nova à vista. Cor: amarelo.

Leão: Mudanças leves na rotina profissional. Amigos podem cobrar atenção, mas seus projetos vão exigir entrega. Se já tiver um par, se declare com gestos. Cor: cinza.

Virgem: Projetos que tenta pôr em prática na carreira poderão ser testados, e você mostrará que têm potencial. Foque em quem for mais responsável. Cor: prata.

Libra: Tenha cuidado com o que posta ou comenta nas redes sociais, um mal entendido pode afetar até o seu serviço. Talvez se interesse por alguém. Cor: pink.

Escorpião: Seu interior pode estar bagunçado, tente diminuir a tensão e refletir sobre si. No trabalho, não diga tudo que pensa e avalie antes de tomar atitudes. Cor: branco.

Sagitário: Se atente a documentos que precise assinar hoje. Evite assuntos polêmicos em seus contatos pessoais e profissionais. Deverá abrir mão da razão para evitar conflitos. Cor: marrom.

Capricórnio: Não hesite em pedir ajuda no serviço, pois o trabalho em equipe pode render muito mais. Cuide da alimentação para fortalecer o organismo. Cor: pink.

Aquário: Procure se concentrar e garimpar, dentre os muitos pensamentos, aquele que lhe apontará novos rumos na vida. Talvez estranhe a carência emocional. Cor: laranja.

Peixes: Hora de mostrar seus talentos na área profissional. Assuntos de família podem estar no seu radar fortemente esses dias; faça o possível para resolvê-los. Cor: roxo.

Previsão do tempo

Fonte: Vvale

Miníma: 15° | Máxima: 27°
Manhã: Sol entre nuvens
Tarde: Pancadas de chuva
Noite: Pancadas de chuva

Novelas

ÉRAMOS SEIS

Inês revela a Carlos que João e Shirley jamais lhe entregaram suas cartas. Lola pede que Genu a ajude a divulgar seu trabalho. Almeida se desencontra de Clotilde, que desabafa com Lola. Julinho se preocupa com a dívida deixada por seu pai. Inês afirma que sabe que Carlos está namorando Mabel. Adelaide faz uma proposta para Alfredo, e os dois se divertem. Emília decide notificar a polícia sobre o sumiço de Adelaide. Justina revela que enterrou as economias de Candoca. Lola sofre com a falta de dinheiro, e Clotilde sugere que a irmã dispense Durvalina.

BOM SUCESSO

Thaíssa avisa a Gisele que não há sinais de Diogo nas imagens da câmara de segurança. Marcos acredita que o episódio tenha sido um acidente, apesar da insistência de Gisele em acusar Diogo. Mauri avisa a Paloma que Gabriela tem um tipo sanguíneo raro. Alberto recupera a memória. Paloma comenta com Ramon que Gabriela deve ter o tipo sanguíneo de Elias. Padre Paulo insinua para Paloma que o pai de Gabriela pode estar vivo.

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto com validade de 09/12/2019 a 14/12/2019, o produto Telha Fibrocimento (cód. 143214) possui como características corretas a medida de 2,44x0,50m, 4mm e não possui 10 anos de garantia; que no tabloide com validade de 02/12/2019 a 24/12/2019, o valor correto do produto Ventilador Arno (cód. 95564/95563) é de R$ 179,99 à vista ou em 8x de R$ 29,99; e que o celular Moto E6 Play (cód. 147655) possui como especificação correta o processador Quad-Core 1.5 GHz.
11 de dezembro de 2019

CRYSTAL
(42) 3522-1888

NATAL | Da Redação

Na lista do Papai Noel...

Pesquisa mostra que roupas, calçados e brinquedos são os presentes preferidos para o dia 25

Dezembro inaugura a melhor temporada de vendas para o comércio. O clima de Natal já toma conta das ruas, espaços públicos, casas e estabelecimentos comerciais e, a partir de agora os consumidores farão as compras natalinas, ainda mais com a primeira parcela do 13º salário no bolso.

No Paraná, por exemplo, uma sondagem da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio/PR), mostra que 74% dos paranaenses pretendem presentear neste Natal. O percentual é menor do que no ano passado, quando 81,7% dos entrevistados planejavam comprar presentes.

Em média, cinco pessoas devem ser presenteadas, sendo que cresceu a parcela dos paranaenses que pretendem presentear mais de 10 pessoas, com 5,4%. Os que devem presentear até cinco pessoas somam 70,7%, e os que planejam comprar presentes para a faixa de seis a dez pessoas somam 23,9%.

Mariana Honesko



Brinquedos estão entre os itens mais pedidos no Natal

Estava escrito na cartinha

Papai Noel parece que não vai ter dificuldade em encontrar o presente. É que conforme levantamentos, roupas, calçados e brinquedos são os presentes mais populares nas cartinhas.

A categoria vestuário, por exemplo, ocupa a primeira colocação no ranking dos itens mais considerados para a data, com 73,3%. Na sequência estão os brinquedos, com 46,2%, cosméticos com 34,4% e calçados com 30,3%. O varejo de moda e de brinquedos terá mais destaque neste Natal na comparação com o ano passado.

Com 5,9%, os artigos de livraria tiveram redução em relação a 2018, quando foram a opção de presente mencionada por 16,8% dos consumidores. Dinheiro em espécie (2,3%), eletrodomésticos (1,4%), celulares (1,4%), viagens (0,9%), tablets e notebooks (0,5%) também foram citados.

Investimento

O levantamento da Fecomércio do Paraná também revelou que os consumidores devem gastar cerca de R$ 285 em presentes. Em relação ao ano passado, a média de gastos geral será 9,56% menor neste ano – o tíquete médio em 2018 foi de R$ 312,25.

A sondagem verificou que os paranaenses não querem se endividar para as compras de fim de ano e por isso 58,7% pretendem pagar os presentes à vista, tanto em dinheiro (31,7%) quanto no cartão de débito (27,1%). A opção de pagamento à vista é superior ao ano passado, quando 54,3% pagaram os presentes de Natal no ato da compra.

Os que cogitam parcelar as compras no cartão de crédito somam 29,8%, enquanto 11% devem optar pelo vencimento em parcela única. Apenas 0,5% pretende usar o carnê ou crediário como forma de pagamento.

O comércio de rua deve concentrar a maior parte das compras, com 51,2%, entre lojas do centro da cidade (38,9%) e lojas de bairro (12,3%), uma elevação de 5,6 pontos percentuais em relação a 2018. Os shoppings devem receber 26,1% do volume de consumidores, redução de 19,6 pontos percentuais na comparação com o ano passado. As compras pela internet serão maiores neste ano, passando de 4,1% em 2018 para 12,8%. Já os paranaenses que pretendem apelar para o comércio informal somam 8,9% e os que vão fazer suas compras em hipermercados correspondem a apenas 1%.

